



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4844/2018
EDITAL Nº. 2697/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA L.O GONÇALVES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI -ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

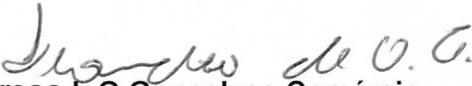
CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa há ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias, com seus efeitos retroativos de 27 de dezembro de 2019, conforme Laudo Técnico nº 10/2020, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 29 de maio de 2020.


Empresa L.O Gonçalves Comércio
e Construções Eireli-ME
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



MEMORANDO Nº 152/2020/SMPMA

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA: Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente

28/05/2020

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: L O Gonçalves Comércio e Construções Eireli - ME

CNPJ: 26.255.853/0001-68

CONTRATO: 4844/2018 – Pavimentação da Rua Retaxerxes Pires Machado

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 5º termo aditivo.

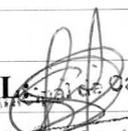
DESCRIÇÃO DO ADITIVO: Aditivo de prazo, acrescentando 210 dias (duzentos e dez dias) a contar de 27 de dezembro de 2019

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer Técnico 10/2020 em anexo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL


Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Giovanni Amestoy
Prefeito Municipal

EM ANEXO: Parecer Técnico 10/2020.

Obs.: Para a garantia e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.

RECEBIDO EM

29/05/20

Marcos A. Modura



SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER TÉCNICO

REF: Contrato de Repasse nº 785975/2013

Pavimentação da Rua Retaxerxes Pires Machado

Bairro Retaxerxes – Caçapava do Sul – RS

Empresa Executora: L.O. GONÇALVES COMÉRCIO E
CONSTRUÇÕES – EIRELI – CNPJ 26.255.853/0001-68.

Contrato nº 4844/2018.

Em vista da situação do andamento da obra em referência recomendamos a prorrogação do prazo previsto para conclusão do objeto em 210 (duzentos e dez) dias a contar do dia 27 de Dezembro de 2019 com base nas justificativas que seguem;

- A obra encontra-se paralisada em vista da necessitando de complementações no projeto técnico relativo aos passeios públicos.
- A atual situação de pandemia atinge diversos serviços incluindo obras de construção civil que foram paralisadas mas necessitam ser continuadas para conclusão do respectivo objeto.

Caçapava do Sul, 28 de maio de 2020.

Pacifico J. Vargas – arquiteto e urbanista
CAU RS A12407-9